



OFÍCIO SINTFUB nº XX/ 2021

Brasília, 20 de abril de 2021.

**À Ilma. Profª. Dra.
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Magnífica Reitora da Universidade de Brasília
Brasília/DF**

Magnífica Reitora,

**O SINDICATO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO
DISTRITO FEDERAL - SINTFUB/DF**, entidade sindical regularmente constituída, inscrito
no CNPJ sob o nº 01.633.692/0001-78, com sede no Campus Universitário, Asa Norte,
Edifício Multi-Usado 1, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa
Senhoria dizer o que segue:

O SINTFUB, no exercício de suas prerrogativas sindicais, sempre atua de
forma propositiva na defesa da categoria de servidores públicos técnico-administrativos
da UnB, sendo prática apresentar pautas de reivindicações para manutenção e melhorias
das condições de trabalho e direitos da categoria.

Mas nesse momento, é com satisfação que o SINTFUB destaca a
atuação da Universidade de Brasília para não cessão dos servidores técnico-
administrativos que atuam no âmbito do HUB. Prova disso, que a UnB realizou a defesa e
recursos cabíveis junto ao Tribunal de Contas da União envidando todos esforços e
obteve sucesso em prol dos seus servidores regidos pelo RJU e da autonomia
universitária. A notícia abaixo divulgada pela UnB demonstra a atuação preponderante
para a manutenção dos servidores técnico-administrativos com a UnB.

CONQUISTA

Servidores da UnB lotados no Hospital Universitário não serão cedidos à Ebserh

Decisão do TCU suspende efeitos de acórdão que determinava a formalização
da cessão de trabalhadores

Da Secretaria de Comunicação da UnB

4/07/2019

A Universidade de Brasília não precisará ceder servidores lotados no Hospital
Universitário (HUB) à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A



**SINDICATO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2020 - 2021

decisão é do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Raimundo Carreiro e foi publicada por meio do ofício nº 3.220/2019, recebido pela administração superior da UnB na última sexta-feira (19).

A decisão é resposta ao pedido de reexame interposto pela Universidade contra o acórdão nº 1.032/2019 do TCU, que determinava a formalização da cessão de servidores na referida situação.

Os efeitos do acórdão foram suspensos, o que significa que não haverá cessão. No início do mês, em reunião com trabalhadores do HUB, a reitora Márcia **Abrahão já havia antecipado “forte expectativa” pela aceitação do pedido** da UnB.

>> Veja a íntegra da apresentação feita pela reitora no diálogo com os servidores no HUB

A tese apresentada pela Universidade, por meio de peça elaborada pela Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB), foi a de que o TCU é um órgão de controle e não pode impelir o gestor a praticar um ato administrativo não desejado.

O gerente administrativo do HUB, Paulo Mendes, considerou o entendimento do Tribunal positivo para a manutenção da autonomia universitária. "A governança do hospital defende a preservação dos direitos de seus servidores. A decisão só reforça o que está preconizado na lei", avaliou.

Em nota divulgada nesta segunda-feira (22), a reitora Márcia Abrahão e o vice-reitor **Enrique Huelva ressaltam que “a decisão do TCU traz mais tranquilidade e harmonia para o ambiente de trabalho dos servidores da UnB lotados no HUB”**. Leia a íntegra da nota a seguir.

Recurso contra cessão dos servidores do HUB

À comunidade universitária,

A Administração Superior recebeu, na última sexta-feira, 19 de julho, o ofício nº 3.220/2019, do Tribunal de Contas da União, referente ao pedido de reexame interposto pela Universidade do acórdão daquele tribunal (nº 1.032/2019) que determinava a formalização da cessão de servidores da instituição que atuam no Hospital Universitário à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

O ofício encaminhou despacho do ministro Raimundo Carreiro que, acolhendo o pedido da UnB, suspendeu os efeitos do item do acórdão que determinava a cessão para a Ebserh, a saber:

"4. Ademais, suspendo, nos termos do art. 278, caput, do RI/TCU c/c art. 53, caput, da Resolução TCU n 259/2014, os efeitos do item 9.1.2 do Acórdão 1032/2019 - TCU - Plenário, relator Ministro Aroldo Cedraz."

A tese apresentada pela Universidade, por meio de peça elaborada pela Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB), foi a de que o TCU é um órgão de controle e não pode impelir o gestor a praticar um ato administrativo não desejado.

A Administração considera que a decisão do TCU traz mais tranquilidade e harmonia para o ambiente de trabalho dos servidores da UnB lotados no HUB e



**SINDICATO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL**

Sindicato é pra lutar - Fundado em 1985 - Filiado à Fasubra | Gestão 2020 - 2021

reitera seu compromisso com a transparência, a defesa da autonomia universitária e a eficiência dos gastos públicos.

Márcia Abrahão

Reitora

Enrique Huelva

Vice-reitor

Embora, a referida notícia seja de período anterior é relevante a conquista e trabalho desta Universidade para manutenção dos direitos de seus servidores que exercem atividades no HUB.

Relevante também referir que a FASUBRA atuando em prol de toda categoria, acompanhou o julgamento dos embargos de declaração do Acórdão nº 436/2016, em que o ministro Bruno Dantas decidiu que a cessão dos trabalhadores técnico-administrativos não é obrigatória, e que depende da concordância do servidor, segundo o TCU. E, no item 26 do referido Acórdão ficou expresso que a cessão de servidores é uma faculdade para o gestor público, e deve decorrer do interesse do servidor para que seja autorizada pelo órgão onde está lotado.

Isso posto, reiteramos o agradecimento pela importante atuação da UnB sobre a questão e reiteramos que o SINTFUB e os servidores técnico-administrativos lotados no HUB são contrários à cessão para a Empresa Pública.

Na certeza de contar com pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edmilson Rodrigues de Lima
Coordenador Geral do SINTFUB